

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-PB**, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.268/0001-79, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria GP Nº 01/2025, realizará Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 03/06/2025, as 10:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cpl@ibiara.pb.gov.br

1.0- DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES COM A FINALIDADE DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E USO DE SOFTWARE EM NUVEM, COM EXTENSÃO PARA PONTO MOBILE.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.2- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ANEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos não Vinculados de Impostos:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 1542.0000

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.1010.2019 – PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 1550.0000

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1010.2023 – MANUTENCAO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 1569.0000

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.368.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 1500.1001

07.000 – SECRETARIA DE SAUDE

10.122.1017.2080– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 1500.1002

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1011.2032– BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 1600.0000

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA

08.244.1012.2049 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS – FEAS

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR:1661.0000

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA

08.244.1012.2150 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR:1660.0000

03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1017.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FR: 1500.0000, os recursos financeiros para ocorrer o adimplimento serão os provenientes de dotação Orçamentária vigente

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1- O valor estimado para contratação será:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES COM A FINALIDADE DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E USO DE SOFTWARE EM NUVEM, COM EXTENSÃO PARA PONTO	MÊS	11	R\$ 5.276,66	R\$ 58.043,26



MOBILE.					
TOTAL					R\$ 58.043,26

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br ; preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, CASO HOVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

h) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

i) Alvará de localização e funcionamento expedido pelo município

j) Atestado de Capacidade Técnica

k) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios sociais**. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício

financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, expressa onde o licitante declare inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo T da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

Do prazo da entrega dos equipamentos: Prazo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital DISPENSA, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento da Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



Ibiara-PB, 29 de Maio de 2025.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____/____/____.

Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO III
PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º00028/2025

(Papel timbrado da licitante)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00040/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES COM A FINALIDADE DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E USO DE SOFTWARE EM NUVEM, COM EXTENSÃO PARA PONTO MOBILE.

Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente Empresa:

Endereço:

Nome para Contato:

Nº CNPJ:

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00040/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARES COM A FINALIDADE DE CONTROLE ELETRÔNICO DE PONTO, BASEADO EM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, IMPLANTAÇÃO TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E USO DE SOFTWARE EM NUVEM, COM EXTENSÃO PARA PONTO MOBILE. Conforme especificados no TERMO de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

1.1 Especificação do Objeto e Quantidade:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TOTAL						R\$ 0,00

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****)

....., ... de de

(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal